CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA
Estado de São Paulo

Praça da Liberdade, nº 10 – Centro – Franco da Rocha - SP – CEP 07850-903
Fone: (11) 4449-1444 **e-mail** cmfr@camarafrancodarocha.sp.gov.br
Site: www.camarafrancodarocha.sp.gov.br

INDICAÇÃO n.º 214/2021

Senhor Presidente,

I N D I C O na forma regimental ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, em obediência ao imperativo legal estabelecido pelo plano de imunização, que promova a vacinação de ***todos*** *os* ***trabalhadores*** *dos* ***setores*** *de* ***Transportes Coletivos (Operacional e Administrativo), independentemente de sua idade***, da mesma forma como ocorreu com trabalhadores da área da saúde, que por prestar serviço essencial, estão atuando na linha de frente, com o intuito de manter em efetivo funcionamento dos serviços prestados à população.

Plenário Vereador Gilson Gabriel da Rosa, 24 de março de 2021.

DADO
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA

DESPACHO: Em votação, aprovada por unanimidade.

Em 24 de março de 2021

RODRIGO VINICIUS DE LIMA
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA

Estado de São Paulo

Praça da Liberdade, nº 10 – Centro – Franco da Rocha - SP – CEP 07850-903

Fone: (11) 4449-1444 **e-mail** cmfr@camarafrancodarocha.sp.gov.br

Site: www.camarafrancodarocha.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO a importância de manter os serviços de transportes em funcionamento para atendimento da população, em especial, ao setor do transporte público, tratando-se de atividade essencial, nos termos da Lei Federal nº 7783/89 e demais Decretos Federais, Estaduais e Municipais.

CONSIDERANDO que a nova versão do Plano Nacional de Vacinação contra a Covid-19, apresentada oficialmente pelo Ministério da Saúde, incluiu os ***trabalhadores de Transportes Coletivos e Transportadores Rodoviários de Cargas****, no grupo prioritário de vacinação contra o Covid-19, no item 3.5 de referido plano.*

Vale ressaltar que os motoristas e correlatos aqui representados não pararam de trabalhar em nenhum momento com a crise mundial do *Sars-CoV-2*, mantendo linhas de transporte coletivo ativas sem prejudicar os usuários de Franco da Rocha, mesmo que isso colocasse em risco a vida destes.